COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 197/2019

Autor: Marines Boff Gerhardt (PSDB) e Rodrigo José Correia (PSC)
Relator: Marco Antonio Augusto Pozza (PSD)

Súmula: Institui o Selo "Empresa Amiga do Idoso " no âmbito do município de Pato Branco e dá outras providências.

RELATÓRIO

Este Projeto de Lei n 197/2019, Institui o Selo "Empresa Amiga do Idoso " no âmbito do município de Pato Branco e dá outras providências.

ANÁLISE

Visa o referido projeto instituir o Selo Empresa Amiga do Idoso no município de Pato Branco a ser concedido as empresa que contribuírem para a valorização, defesa, atendimento e concessão de benefícios aos idosos, favorecendo a acessibilidade e a qualidade de vida dos patobranquense acima de 60 (sessenta anos de idade.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de Lei, pelo interesse público e pela legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORAVEL**, a regular tramitação do mesmo, por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 12 de Agosto de 2019.

Marco Antonio Augusto Pozza – PSD
Membro -Relator

Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro

Joecir Bernardi – SD
Presidente

Marines Boff Gerhardt- PSDB
Membro-

Rodrigo José Correia - PSC
Membro